



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica	2
Decreto	2
Portaria	4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.siqueiracampos.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Siqueira Campos

CNPJ: 77.780.203/0001-72

Telefone:

Celular:

E-mail: camara.siqueiracampos@gmail.com

Rua Pernambuco, nº 1219 - Centro - CEP: 84940-000

Siqueira campos - PR

Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Telefone: (43) 3571-1122

Celular:

E-mail: marketing@siqueiracampos.pr.gov.br

Marechal Deodoro, nº 1837 - Centro - CEP: 84940-000

Siqueira Campos - PR

Site: <https://www.siqueiracampos.pr.gov.br/>



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Decreto



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 007/2024

Ementa: Regulamenta o reajuste inflacionário para a data-base de Janeiro de 2024.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

Art. 1º. Ficam reajustados os valores básicos dos vencimentos, salários, proventos e demais parcelas remuneratórias dos servidores municipais, para a data-base de janeiro de 2024 no percentual de 4,62% (quatro inteiros sessenta e dois centésimos por cento), em cumprimento ao disposto na Lei Municipal 1.206/2017.

§ 1º - O percentual disposto no caput deste artigo não será cumulativo a correção salarial concedida aos servidores na competência janeiro/2024, por conta do salário mínimo.

§ 2º - O percentual disposto no caput deste artigo não será cumulativo ao percentual assegurado pela Lei Federal 11.738/2008, referente ao Piso salarial nacional do Magistério Público, fixado em 3,62 % (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) concedido pela Portaria Ministerial 07/20023.

§ 3º - O percentual disposto no caput deste artigo não será cumulativo ao percentual assegurado pela Lei Municipal 1.550/2022, referente ao Piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias para os servidores que se enquadraram nesse reajuste.

Art. 2º. Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, com direito a paridade constitucional, serão reajustados em conformidade com o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. Ficam reajustados, na forma do art. 1º desta lei, a remuneração dos cargos de Assessoria, Direção, Chefia, constantes na Lei Municipal nº 1.294/2019 e suas alterações, que estabelece o Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Municipal.

Art. 4º Ficam reajustados os valores das Funções Gratificadas constantes no Anexo III da Lei Municipal nº 1.294/2019, na mesma proporção fixada no art. 1º desta lei, bem como as gratificações estabelecidas na Lei 1.558/2022, na proporção do art. 1º, § 2º.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Siqueira Campos, 18 de janeiro de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA nº 003/2024

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR os servidores abaixo nas suas respectivas funções de Direção das Escolas:

- a) JULIANA BENTO LOPES VILAS BOAS, RG nº 7.041.***-*, Diretora das Escolas Municipais Rurais – 40 horas;
- b) SILVIA ADRIANA DOS SANTOS ROQUE, RG nº 6.***.040-*, Diretora da Escola Municipal Ana Montanha Cezar - 40 horas;
- c) MILDRED GARCIA XAVIER CORREA, RG nº 8.164.***-*, Diretora da Escola Municipal América Maria de Noronha Correa - 40 horas;
- d) MÁRCIA DE FÁTIMA PALINI, RG nº 7.***.921-*, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Nascente do Sol – 40 horas.

Artigo 2º – NOMEAR os servidores abaixo nas suas respectivas funções de Direção das Escolas:

- a) JOSÉ CLÁUDIO DE SENE MIGUEL, RG nº 10.***.750-*, Diretor da Escola Municipal América Maria de Noronha Correa - 40 horas;
- b) CHAILA VANEZA PEREIRA, RG nº 10.640.***-*, Diretora da Escola Municipal Professora Ana Montanha Cezar – 40 horas;
- c) MILDRED GARCIA XAVIER CORREA, RG nº 8.164.***-*, Diretora da Escola Municipal Rural Irineu Humberto Giacom e Escola Municipal Joaquim Urias de Souza e Escola Municipal Gabiroba - 40 horas;
- d) ADRIANA FERREIRA DE LIMA, RG nº 8.508.***-*, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Nascente do Sol – 40 horas.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 17 de janeiro de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA nº 004/2024

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR o servidor ANDRÉ AUGUSTO COUTINHO DE JEZUZ, portador do Documento de Identidade RG nº 12.419.***-*, SSP/PR, para a função de Encarregado do Envio de Informações Relativas à Folha de Pagamento do SIAP e E-Social.

Artigo 2º - Conceder ao servidor acima designado gratificação pelo exercício da função nos termos do Anexo III da Lei Municipal nº 1.294/2019, com as alterações da Lei Municipal nº 1517/2022, nos casos que couber.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2024, revogando-se todas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 17 de janeiro de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA nº 005/2024

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR a servidora MARINDIA DE ALMEIDA LUCIANO, portadora do Documento de Identidade RG nº 10.032.***-*, SSP/PR, para a função de Membro da Comissão de Avaliação e Recebimento de Bens junto ao Município de Siqueira Campos.

Artigo 2º - Conceder à servidora acima designada gratificação pelo exercício da função nos termos do Anexo III da Lei Municipal nº 1.294/2019, com as alterações da Lei Municipal nº 1517/2022, nos casos que couber.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2024, revogando-se todas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 17 de janeiro de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA nº 006/2024

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR os servidores abaixo das suas respectivas funções:

- a) JOSÉ CLÁUDIO DE SENE MIGUEL - RG nº 10.***.750-*, Coordenador Pedagógico da Escola Municipal José Afonso – 40 horas;
- b) ADRIANA FATIMA DA SILVA CARVALHO – RG nº 9.***.535-*, Coordenadora Pedagógica do CMEI Nascente do Sol – 40 horas;
- c) FERNANDA SENE DE LIMA – RG nº 8.192.***-*, Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Ana Montanha Cezar – 40 horas;
- d) CINTIA CRISTINA DE SOUZA – RG nº 10.***.921-*, Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Ana Montanha Cezar – 20 horas;
- e) ANDREIA CRISTINA VIEIRA GOMES – RG nº 9.***.373-*, Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Arthur da Costa e Silva – 20 horas;
- f) FÁTIMA BARBOSA NARDELLI – RG nº 3.287.***-*, Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal América Maria de Noronha Correa – 20 horas;
- g) SILVANA DOS REIS FERNANDES DE AGUIAR – RG nº 1.***.458-*, Coordenadora Pedagógica do CMEI Jardim Planalto – 40 horas.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 18 de janeiro de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA nº 007/2024

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a servidora JAQUELINE TEREZINHA DE OLIVEIRA – RG nº 10.***.393-*; da função da Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Arthur da Costa e Silva – 20 horas;

Artigo 2º – NOMEAR os servidores abaixo nas suas respectivas funções de Direção das Escolas:

- a) ANDREIA APARECIDA DE GODOI – RG nº 6.***.068-*, Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal José Afonso – 40 horas;
- b) TAYNE FURQUIM DE SOUZA – RG nº 10.***.759-*; Coordenadora pedagógica no CMEI Nascente do Sol – 40 horas;
- c) SONIA BRAGA DA SILVA – RG nº 8.***.962-*; Coordenadora Pedagógica no CMEI Jardim Planalto – 40 horas;
- d) ANA PAULA DE MORAES – RG nº 10.***.756-*; Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Professora Ana Montanha Cezar – 40 horas;
- e) JAQUELINE TEREZINHA DE OLIVEIRA – RG nº 10.***.393-*; Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Arthur da Costa e Silva – 40 horas.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 18 de janeiro de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Siqueira Campos

Assessoria Jurídica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PORTARIA Nº 008/2024

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º – REVOGAR a Portaria nº 027, de 23/02/2023, que alterou a carga horária da Diretora da Escola Ana Montanha Cézar, EM – EIEF, de 20 para 40 horas.

Artigo 2º – ALTERAR a carga horária dos servidores:

- a) JOSÉ CLÁUDIO DE SENE MIGUEL - RG: 10.***.750-*, lotado na função de Diretor na Escola Municipal América Maria de Noronha Correa, de 20 para 40 horas;
- b) CHAILA VANEZA PEREIRA – RG: 10.***.777-*, lotada na função de Diretora na Escola Municipal Professora Ana Montanha Cezar, de 20 para 40 horas.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

Siqueira Campos, 18 de janeiro de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal